

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2019 - PMMG

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC, PARA A REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2019

No dia 19 do fevereiro de 2019, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L., designada pelo Decreto nº 02/2019, com a finalidade de analisar os documentos de credenciamento, conforme determinações do Item 6 e 7 do Edital de Chama Pública nº 1/2019 - PMMG.

1. DOS PRESENTES:

Constamos que está presente nesta sessão, além dos membros da C.P.L., os Srs. Júlio Ramos Luz, Marco Aurélio Périco Góes e Michele Pacheco da Rosa Sandor.

2. DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO:

A C.P.L. declara que recebeu os envelopes de credenciamentos dos interessados abaixo relacionados:

Código	Nome Completo	Nº do CPF	Nº Matricula JUCESC
1	MICHELE PACHECO DA ROSA SANDOR	058.819.149-37	AARC 358
2	JÚLIO RAMOS LUZ	582.420.409-82	AARC 162
3	ANDERSON LUCHTENBERG	022.246.659-62	AARC 313
4	ROGER WENNING	005.881.349-70	AARC 340
5	ELY DA LUZ RAMOS	036.465.619-04	AARC 373
6	SIMONE WENNING	746.463.110-20	AARC 376
7	MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL	018.362.079-80	AARC 335
8	DIÓGENES VALÉRIO JORGE	988.539.379-04	AARC 332
9	ETLA WEISS DA COSTA	029.875.019-86	AARC 377
10	PAULO ROBERTO WORM	175.280.460-00	AARC 333
11	ULISSES DONIZETE RAMOS	102.471.938-36	AARC 309
12	CESAR LUIS MORESCO	455.185.309-78	AARC 138
13	MARCO AURÉLIO PÉRICO GÓES	045.199.849-98	AARC 368
14	DANIEL ELIAS GARCIA 910.192.149-53 AARC 3		AARC 306
15	LUCIO UBIALLI	341.471.529-53	AARC 030
16	ALEX WILLIAN HOPPE	043.915.679-38	AARC 285
17	MAGNUN LUIZ SERPA	005.915.389-03	AARC 1356
18	GIOVANO AVILA ALVES	888.595.849-49	AARC 237
19	FÁBIO MARLON MACHADO	066.868.919-67	AARC 370
20	EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA	280.905.048-17	AARC 258
21	ELIZABETE UBIALLI	597.148.089-17	AARC 305
22	LUAN UBIALLI	060.209.269-82	AARC 383
23	DIEGO WOLF DE OLIVEIRA	008.761.599-19	AARC 357



84

Emf



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019

24	ENÉAS CARRILHO DE VASCONCELOS NETO	840.61.949-20	AARC 143
0.000			

3. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:

A C.P.L iniciou a abertura e análise dos envelopes de credenciamento dos interessados supracitados, conforme documentos exigidos no 6.1 do presente edital. Após minuciosa conferencia, a C.P.L. emite o seguinte parecer:

Código	Nome Completo	Nº Matricula JUCESC	Parecer
1	MICHELE P. R. SANDOR	AARC 358	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.
2	JÚLIO RAMOS LUZ	AARC 162	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.
3	ANDERSON LUCHTENBERG	AARC 313	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.
4	ROGER WENNING	AARC 340	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.
5	ELY DA LUZ RAMOS	AARC 373	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.
6	SIMONE WENNING	AARC 376	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.
7	MARCUS ROGÉRIO ARAÚJO SAMOEL	AARC 335	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.
8	DIÓGENES VALÉRIO JORGE	AARC 332	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.
9	ETLA WEISS DA COSTA	AARC 377	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.
10	PAULO ROBERTO WORM	AARC 333	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está



Od

Enfr

V:



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019

			apto ao Credenciamento.
11	ULISSES DONIZETE RAMOS	AARC 309	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.
12	CESAR LUIS MORESCO	AARC 138	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado não apresentou a Certidão de Regularidade de Leiloeiro emitida pela JUCESC (alínea "b" da 1º Retificação ao presente edital). Os demais documentos estão em plena conformidade com as determinações do edital. Visto que o documento acima citado não é passivo de regularização, conforme prevê o item 7.3 do presente edital, a C.P.L. declara que o interessado não está apto ao Credenciamento.
13	MARCO AURÉLIO PÉRICO GÓES	AARC 368	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.
14	DANIEL ELIAS GARCIA	AARC 306	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado não apresentou o Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas — CPF, obtido no site da receita federal. Não se trata de comprovante de situação de regularidade (alínea "c", item 6.1 do presente edital). Os demais documentos estão em plena conformidade com as determinações do edital. Visto que o documento acima citado é passivo de regularização, conforme prevê o item 7.3 do presente edital.
15	LUCIO UBIALLI	AARC 030	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou o Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, obtido no site da receita federal, emitido em 31/07/2018. O edital prevê que documentos que não constarem data de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. O referido documento mostra-se irregular perante o presente edital. As declarações que constam nas alíneas "i", "j", e "l" do item 6.1 não constam o carimbo de leiloeiro, conforme exigência do Item 6.2. Os demais documentos estão em plena conformidade com as determinações do edital. Visto que os documentos acima citados não são passivos de regularização, conforme prevê o item 7.3 do presente edital, a C.P.L. declara que o interessado não está apto ao Credenciamento.
16	ALEX WILLIAN HOPPE	AARC 285	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou o Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, obtido no site da receita federal, emitido em 19/06/2018. O edital prevê que documentos que não constarem data de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão. O referido documento mostra-se irregular perante o presente edital. Os demais documentos estão em plena conformidade com as determinações do edital. Visto que o documento acima citado é passivo de regularização, conforme prevê o item 7.3 do presente edital, a C.P.L.





Sof

Em



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019

			se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.	
18	GIOVANO AVILA ALVES	AARC 237	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.	
19	FÁBIO MARLON MACHADO	AARC 370	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.	
20	EDUARDO ABREU ALVES BARBOSA	AARC 258	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.	
21	ELIZABETE UBIALLI	AARC 305	Analisando os documentos de credenciamento, verificase que o interessado não apresentou o Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, obtido no site da receita federal. Não se trata de comprovante de situação de regularidade (alínea "c", item 6.1 do presente edital). As declarações que constam nas alíneas "i", "j", e "l" do item 6.1 não constam o carimbo de leiloeiro, conforme exigência do Item 6.2. Os demais documentos estão em plena conformidade com as determinações do edital. Visto que os documentos acima citados não são passivos de regularização, conforme prevê o item 7.3 do presente edital, a C.P.L. declara que o interessado não está apto ao Credenciamento.	
22	LUAN UBIALLI	AARC 383	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado não apresentou o Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, obtido no site da receita federal. Não se trata de comprovante de situação de regularidade (alínea "c", item 6.1 do presente edital). Os demais documentos estão em plena conformidade com as determinações do edital. As declarações que constam nas alíneas "i", "j", e "l" do item 6.1 não constam o carimbo de leiloeiro, conforme exigência do Item 6.2. Os demais documentos estão em plena conformidade com as determinações do edital. Visto que os documentos acima citados não são passivos de regularização, conforme prevê o item 7.3 do presente edital, a C.P.L. declara que o interessado não está apto ao Credenciamento.	
23	DIEGO WOLF DE OLIVEIRA	AARC 357	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado apresentou todos os documentos em pleno acordo com as determinações do Item 6.1 do presente edital. A C.P.L. declara que o interessado está apto ao Credenciamento.	
24	ENÉAS CARRILHO DE VASCONCELOS NETO	AARC 143	Analisando os documentos de credenciamento, verifica- se que o interessado não apresentou a Declaração, sob as penalidades cabíveis, que não está impedida de participar de licitação, conforme modelo constante do Anexo III (alínea "i" do presente edital). Também verifica- se que o interessado não apresentou o Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas —	





Conf



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1/2019

	CPF, obtido no site da receita federal. Não se trata de comprovante de situação de regularidade (alínea "c", item 6.1 do presente edital). Os demais documentos estão em plena conformidade com as determinações do edital. Visto que os documentos acima citados não são passivos de regularização, conforme prevê o item 7.3 do presente edital, a C.P.L. declara que o interessado não está apto ao Credenciamento.
--	--

4. DOS DOCUMENTOS EM DESACORDO COM O EDITAL

- 4.1. Em conformidade com o Item 7.3, os leiloeiros DANIEL ELIAS GARCIA e ALEX WILLIAN HOPPE, ficam notificados, no prazo de 05 (cinco) dias, para que efetuem a devida regularização dos documentos elencados no parecer.
- 4.2. Os documentos dos Srs. LUCIO UBIALLI, ELIZABETE UBIALLI, LUAN UBIALLI, ENÉAS CARRILHO DE VASCONCELOS NETO e CESAR LUIS MORESCO, não são passivos de correção, conforme o Item 7.3.

5. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Devido ao prazo determinado no item 4 para a regularização dos documentos, fica determinado que o prazo de recurso administrativo será aberto posteriormente, onde todos os interessados serão notificados.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela comissão e pelos presentes.

Morro Grande/SC, 19/02/2019.

Elaine Marchesini Zuchinali Presidente CPL

> e Longaretti Ve Membro CPL

Júlio Ramos Luz

Izelma Fenali Crepaldi Pazzini

Membro CPL - Secretaria

Marco Aurélio Périco Gées

Michele Pacheco da Rosa Sandor